



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA SERVIDORES DIRIGIREM
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE
ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR os seguintes servidores públicos abaixo, devidamente habilitados, dirigirem os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim:

- I. **CLEZIO DE SOUZA GOMES** – Assistente de Gabinete (GV) Nível 1, portador da CNH 01728393994, categoria “AE”, com validade até 09/10/2033;
- II. **THALLES AMORIM FELIX ROHR** – Assistente de Gabinete (GV) Nível 1, portador da CNH 05547715009, categoria “AB”, com validade até 27/04/2033;

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280